



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL N.º 350, DE 17 DE JUNHO DE 2021.



**“DÁ NOME A VILA OTTOMAR DE SOUZA PINTO,
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Prefeitura Municipal de Cantá-Roraima
Publicado no Diário dos Municípios-AMRR

Data: ____/____/____

Pág. n.º: ____ Edição n.º: ____

Assinatura: _____



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 350, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

DÁ NOME A VILA OTTOMAR DE SOUZA PINTO,
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **faz saber** a que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nome a uma Vila localizada no Projeto de Assentamento Caferana, próximo a divisa de Caracarái, localizada na BR 432 – Km 13 – Vicinal 14 – à 07 km da Vila São José, no Município de Cantá.

Art. 2º. A citada Vila passará a ser chamada de: “OTTOMAR DE SOUZA PINTO”.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 17 junho de 2021.


André Luis Costa de Castro
Prefeito Municipal